



Portaria nº 159, de 22 de março de 2019.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

**- AUTORIZAR -**

1º Fica autorizado na ausência dos servidores efetivos, o Sr. VILNEI VILMAR NEU, CNH Nº 00649026197, categoria "AD", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Agricultura, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data.

2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 22 de março de 2019.

  
Claudioniro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 22/03/2019

Termo de Concordância  
Concordo com o texto da presente  
Portaria 159/2019

Em 22.03.2019